



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO N.º 00010/IAPEN/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2026–SECCOMPRAS/AP

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá – SECCOMPRAS/AP, torna pública a presente errata referente ao Edital de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS**, conforme a retificação abaixo:

SEÇÃO IX – DA COMPETITIVIDADE E FORMULAÇÃO DE LANCES:

ONDE SE LÊ:

"9.8. O intervalo mínimo entre os lances será fixado em variação percentual do desconto, incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à melhor oferta, nos termos da parametrização do sistema eletrônico."

LEIA-SE:

"9.8. Durante a etapa de lances, o intervalo mínimo de diferença entre os lances será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicável aos itens cujos valores estimados sejam superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

9.8.1. O intervalo mínimo previsto no item anterior deverá ser observado para o envio de novo lance pelo licitante, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que representar a melhor oferta, respeitada a diferença mínima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.8.2. O intervalo mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) deverá ser observado durante toda a etapa competitiva, de modo a assegurar a regularidade e a efetividade da disputa.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ

9.8.3. Caso o sistema eletrônico possua parametrização específica para intervalo mínimo de lances, deverá ser observado o valor definido neste Edital, sem prejuízo das regras operacionais do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA."

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2026.

Aracelia Trindade Gomes

**Coordenadoria de Padronização
de Documentos - SECCOMPRAS/AP**

